DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
SECRETARIAS 5
Portarias Seplan 5
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Portarias SEGAF/GABIP 8
Advertências / Notificações 11
Notificações 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Decretos 12
Notas de Empenho 17

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 768/2025 15 DE OUTUBRO DE 2025.

*"**Concede a Concessão de redução de carga horaria a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A conclusão do PARECER JURIDICO manifestando favorável ao pedido formulado pela servidora**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a Concessão da redução da carga horaria da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **MARIA GELICEUMA GOMES ALVES, Matricula nº 870/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, com redução de carga horaria de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente no período matutino, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores em razão do caráter social excepcional da medida.

ARTIGO 2º- A concessão será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 07 de Outubro de 2025. Conforme PARECER JURIDICO.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 770/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025.

*"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **ROSILENE FERREIRA RAMOS DE SOUZA, Matricula nº 433/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 16 de Outubro de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 09/10/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 068/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **PATRICIA CABRAL ALENCAR, Matricula n° 2572/6,** contratada para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 22 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **CARLA LORANA AZEVEDO BORGES, Matricula n° 2770/3,** contratada para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 22 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 070/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **BRENO JUNQUEIRA SULZER,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICO, SIMBOLO ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 3º período de 10 (dez) dias, a partir de 24/11/2025 a 03/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Setembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 071/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **GRAZIELLE BALBINA DA SILVA,** Contratada para ocupar o

Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dias) dias, a partir de 20/10/2025 a 29/10/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 072/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **JUSSARA VANDERLEI,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/09/2023 a 27/09/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 03/11/2025 a 17/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 769/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SR.º ISAIAS SOARES, Matricula 1988/8.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, **símbolo DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP desta Prefeitura.** A partir de 16 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **JOSENI SANTOS OLIVEIRA,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 30/04/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/11/2025 a

30/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 194, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK**.**

I – Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira

II – Vanderlei Dantas Rosa

III – Sergio Scarabelot

IV – Paulo Eduardo Firmino Siqueira

V- Thais Soares Sartori

VI- Luana Minhos de Souza

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 195, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – KATIÚCIA MARIA BATISTA

III – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

IV – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

V - ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de OUTUBRO de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 196, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA JUDICIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA JUDICIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

III – CAMILA MOREIRA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

V- LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de OUTUBRO de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 197, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E SEUS DISTRITOS."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E SEUS DISTRITOS.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

III – CAMILA MOREIRA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

V- LUANA MINHOS DE SOUZA

VI – MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de OUTUBRO de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 198, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBULANTE.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBULANTE.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – KATIÚCIA MARIA BATISTA

III – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

V - ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

VI- PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de OUTUBRO de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 199, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico 24 horas.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Dispõe sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico 24 horas.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – KATIÚCIA MARIA BATISTA

III – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

IV – CAMILA MOREIRA

V - ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

VI- CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de OUTUBRO de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

RETIFICAÇÃO

No diário Oficial do Município de Deodápolis nº 2008, página 02, ano 2025, de 15 de outubro de 2025, no processo administrativo.

Onde se lê: "...PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1165/2025..."

Leia se: "...PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 177/2025..."

Onde se lê: "...ASSOSSIACAO DOS APICULTORES DE DEODÁPOLIS – APISDEO..."

Leia se: "...ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE DEODÁPOLIS – APISDEO..."

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia, com Fornecimento de Link IP dedicado de no mínimo 5 Gb via rede de Fibra Óptica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado do fornecimento é de R$ 429.045,71

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 30 de outubro de 2025, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, ou no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*.

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Administração

Código registro TCE: B64CAFCF34996FC33F276B8B875B33202C7C6E66

Portarias SEGAF/GABIP

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 131/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº131 /2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica **A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** , **JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA, POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS – EIRELI**

Objeto: O objeto do presente instrumento **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ESPORTE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OS FUNDOS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva**, portadora do CPF 639.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Superintendente como **Gestora,** Sr. **O servidor Celio Roberto Campos,** portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de superintendente como Fiscal Suplente, pela secretaria de esporte como fiscal suplente, O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF:**338.XXX.XXX-72** ocupante do cargo técnico em RH, como Fiscal Titular, **Servidora Camila Moreira** ocupante do cargo Coordenadora Geral, portadora CPF 063.xxx.xxx-10 como fiscal titular, **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como fiscal suplente pela Saúde, **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular, servidora **Maisa da Silva Tognon** portadora do CPF: 100.xxx.xxx-90 nomeado Fiscal Suplente, pela secretaria de educação, O servidor **Luiz Marcos Pereira Neto**, portador do **CPF: 089.xxx.xxx-03**, ocupante do cargo de diretor de departamento como fiscal titular pelo Gabinete do Prefeito**,** servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49 como Fiscal Suplente, servidora **Ana Julya Bilo Soares** portadora do CPF: 096.XXX.XXX-77 ocupante do cargo assistente de administração como fiscal suplente do Planejamento, Servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como fiscal Titular pela Assistência Social, **A servidora Fernanda Monique Silva santos** portadora do CPF: 051.XXX.XXX-54 ocupante do Cargo de Diretora de Departamento como fiscal suplente **,Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira,** portador do CPF: ocupante do cargo de Serviços Gerais, pela Infraestrutura como **Fiscal Titular,** O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: 040.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de Serviços Gerais como Fiscal Suplente pela infraestrutura,,**O servidor José Clauberto Faria,** portador do CPF: 662.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Titular pelo meio ambiente**, A servidora Vitória Maria Obelar,** portadora do CPF: 073.xxx.xxx-62, ocupante do cargo de Tecnica de meio ambiente como Fiscal Suplente

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e

criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Celio Roberto Campos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Antonio Ferreira de Carvalho,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Camila Moreira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luciene Alexandre de Azevedo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Amanda Tognon da Costa Victor**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Maisa da Silva Tognon,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luiz Marcos Pereira Neto,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Jelcinede Nita dos Santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Ana Julya Bilo Soares,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Fernanda Monique Silva santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **José Clauberto Faria,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Vitória Maria Obelar,**, declaro que estou ciente

da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Notificação nº 015/2025/SEMUS Deodápolis/MS, 15 Outubro de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024, combinada com a Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº 044/2025**, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **Empresa MARCOPOLO S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1228, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelo **Sr. Sidnei Vargas da Silva**, brasileiro, Administrador de empresas, portador do RG n° 60XXXX 28 SSP/RS e do CPF/MF n° XXXXXX700-59, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pelo Servidor, Diretor de Departamento de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde, ao final assina, Cássio Torris Calazans**,** informa notificada para que no prazo de **5 (dias),** possa estar convocando o VEÍCULO **Micro ônibus, Modelo Marcopolo/Volare V9L, Placa SMH2I33, Ano/Modelo 2025, Renavam 01443287102, Capacidade 28** passageiros, para que possa sanar os problemas que foram detectados no veículo como segue em anexos**, vídeos comprobatórios dos defeitos,** conforme acordado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024,** referente ao **Processo nº 054/2024, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 013/2024.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer **urgente a reparação dos defeitos do veículo no prazo de 5 dias úteis, visto que acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Cássio Torris Calazans

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 346/2025, de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 41.909,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2111-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 348/2025, de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 75.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.28.841.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$75.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 347/2025, de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 347/2025, de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.309,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 347/2025, de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.309,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 15/10/2025
N° do Empenho: 1676/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	4.000,00	**Valor do empenho:**	1.836,00
Total (A):	4.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.836,00
		Total (A - B):	2.164,00

Credor: GABRIEL ASSUNCAO RABELO 06919202140
CPF/CNPJ: 34.447.072/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9827-0075
Endereço: JONAS FERREIRA DE ARAUJO - 436 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PRONTO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PICOLÉ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REALIZAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.836,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo: **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:**
Número Aditivo/Apost.: **Data Aditivo/Apost.:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 16/10/2025, às 10:09:03. Protocolo: b9191655-3bbe-42e0-8d18-d3f2198e8748

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **16/10/2025**
N° do Empenho: **1680/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	295.984,95
Valor Dotação Atualizada:	450.000,00	**Valor do empenho:**	1.691,95
Total (A):	450.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	297.676,90
		Total (A - B):	152.323,10

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Desp. 161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 15.001.12.361.0013.2100.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.691,95

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	7/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	35/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/10/2025, às 13:50:25. Protocolo: bf0737d5-7362-4d51-bcba-06521c17356e

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **16/10/2025**
N° do Empenho: **1681/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	107.708,02
Valor Dotação Atualizada:	135.000,00	**Valor do empenho:**	776,00
Total (A):	135.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	108.484,02
		Total (A - B):	26.515,98

Credor: J. R. DA C. NETO - ME
CPF/CNPJ: 40.804.279/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98416-7252
Endereço: - 294 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 776,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 19/2025
Número Processo: 82/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 18/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/10/2025, às 13:51:20. Protocolo: 875eb710-30b6-4485-bfb2-7191dc88457b

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **16/10/2025**
N° do Empenho: **1682/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	297.676,90
Valor Dotação Atualizada:	450.000,00	**Valor do empenho:**	1.421,00
Total (A):	450.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	299.097,90
		Total (A - B):	150.902,10

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.421,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 21/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/10/2025, às 13:52:08. Protocolo: 87bab49f-2997-4991-b94f-1f9b94f8f690

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2025
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **16/10/2025**
N° do Empenho: **374/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	58.967,54
Valor Dotação Atualizada:	73.000,00	**Valor do empenho:**	11.026,42
Total (A):	73.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	69.993,96
		Total (A - B):	3.006,04

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.
DESPESA: 49 FMAS
50 CESTAS BÁSICAS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 11.026,42

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 1/2025
Número Processo: 1/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/02/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/10/2025
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/10/2025, às 13:52:56. Protocolo: 1de5426b-093d-4b9b-8264-6b7b698210a2

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2025
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **16/10/2025**
N° do Empenho: **375/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	69.993,96
Valor Dotação Atualizada:	73.000,00	**Valor do empenho:**	1.623,51
Total (A):	73.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	71.617,47
		Total (A - B):	1.382,53

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 49 FMAS
50 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.623,51

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 1/2025
Número Processo: 1/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/02/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/10/2025
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/10/2025, às 13:53:26. Protocolo: d62dba03-6657-4059-bff0-a3e1be899109